

Ata da 3º (Terceira) Reunião dos Membros dos Conselhos (Administrativo e Fiscal) do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Wilson Ap. Gomes Macedo, Carlos Henrique da Silva, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, Cristina Sotero (Suplente da Adriana Fiore de Oliveira Moraes), Roberto Cesar Alves Leite, Lucilene de Castro Alves Silva, Daiane Pereira Lisboa, Elizabete Helena da Silva, Mônica Costa Oliveira, Darci Firmino, Débora Botelho Alvarez e o superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: O Superintendente informou aos Conselheiros que tentou falar com Sr Prefeito sobre o caso do Sr Rafael Henrique Formiga sobre sua ausência nas reuniões do Comitê de Investimento sem a devida justificativa, pois assim o comitê não consegue realizar as reuniões e nem tão pouco tomar decisões e realizar aportes conforme rege o Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Foram várias tentativas de se falar com o prefeito sem êxito, mas o Superintendente se compromete a falar com ele e ate a próxima reunião terá a solução para o caso. O superintendente comunicou também e aos conselheiros sobre a carteira do Instituto data base fevereiro de 2018 para ciência de todos, os fundos estão bem alocados e com bons retornos para o Instituto. O balancete do mês de Fevereiro ficará para a próxima reunião para análise e aprovação, haja vista que alguns bancos não mandaram os extratos e a Contadora do Instituto Lívia, encontra se de férias. Também comunicou que o Dr. Paulo Ricardo Bicego Ferreira ficará no instituto só até março de 2018, pois a prefeitura cederá um procurador para o Instituto a partir de abril de 2018. Os conselheiros exigiram a presença do procurador no instituto para tratar dos assuntos pertinentes. Em pauta nessa reunião, pelos conselheiros foi feita a análise do pedido de pensão da Sra. Marli Aparecida Silva e análise do pedido de aposentadoria por idade da Sra. Rita de Cássia Resende Siqueira, ela com 60 anos de idade e cumprido o tempo mínimo exigido 10 anos e quatorze dias de efetivo exercício. Os conselheiros, após ampla discussão, homologaram o pedido de aposentadoria por idade da Sra. Rita de Cássia Resende Siqueira, ficando somente para a contadora fazer o calculo. Passando para a análise do pedido de pensão por morte da Sra. Marli Aparecida da Silva, amasiada com Senhor Aparecido Donizete Alves servidor municipal, que faleceu no dia 05/03/2018. O servidor falecido, Sr Aparecido Donizete Alves se divorciou em 1998 da Sra. Maria Aparecida Ferreira de Lima Alves e em 2014 acordou união estável com a Sra. Marli Aparecida da Silva feita entre as partes e reconhecido firma e também apresentou a declaração residencial informando que moravam juntos desde a união estável. O parecer jurídico foi pelo indeferimento, pois a Requerente Marli não comprovou de forma eficaz a união estável e os conselheiros decidiram pela não homologação do pedido de pensão. Nada mais havendo para trata encerrou-se a reunião e esta ATA irá assinada por todos presentes:

Wilson Ap. Gomes Macedo

Carlos Henrique da Silva

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

Cristina Sotero (Suplente da Adriana Fiore de Oliveira Moraes)

Roberto Cesar Alves Leite

Lucilene de Castro Alves Silva

Daiane Pereira Lisboa

Elizabete Helena da Silva

Monica Costa Oliveira

Darci Firmino

Débora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango